

## EDITAL N.º 038, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o **Vestibular IFSP** para ingresso, no **primeiro semestre de 2021**, nos **Cursos Superiores**, dos Câmpus do IFSP.

Cronograma Vestibular IFSP - 01/2021	
Publicação Edital	27/01/2021
Inscrição (preenchimento eletrônico)	27/01/2021 a 11/02/2021
Análise do Histórico Escolar	12/02 a 17/02/2021
Relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	18/02/2021
Recurso contra a relação preliminar das inscrições (online)	19 e 20/02/2021
Análise dos recursos	21 a 24/02/2021
Inscrições Confirmadas (depois das 20h)	25/02/2021
Recursos contra as Inscrições Confirmadas	26 e 27/02/2021
Classificação (depois das 20h)	01/03/2021
Convocação para Matrícula - 1a Chamada (depois das 20h)	02/03/2021
Período de Matrículas	04 a 08/03/2021
Depois de 09/03/2021, para informações sobre eventuais vagas remanescentes, entrar em contato direto com o Câmpus escolhido: <a href="https://www.ifsp.edu.br/sobre-o-campus">https://www.ifsp.edu.br/sobre-o-campus</a>	

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do IFSP, por intermédio do Departamento de Políticas de Acesso (DPAC) e da Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS).

1.2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFSP: <https://www.ifsp.edu.br/>.

1.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para [estudeaquai@ifsp.edu.br](mailto:estudeaquai@ifsp.edu.br) ou diretamente com o Câmpus para o qual pretende se inscrever. Os contatos estão nas tabelas do **ANEXO III**.

## 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Todas as vagas disponíveis, com seu respectivo período de oferta, assim como os pré-requisitos específicos para cada curso, constam no **ANEXO III**.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição envolve **três momentos obrigatórios**:

A) Leitura deste Edital;

B) Criação do Cadastro no Portal do Candidato;

C) Preenchimento Eletrônico do Formulário de Inscrição e do Questionário Socioeconômico.

3.2. **Não haverá taxa de Inscrição.**

3.3. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo.

## 4. DA CRIAÇÃO DO CADASTRO E PREENCHIMENTO ELETRÔNICO DA INSCRIÇÃO

4.1. No período de **27/01/2021** (15:00) a **11/02/2021** (23:59), o Cadastro no Portal do Candidato (Sistema Gestor de Concursos – SGC), o Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico deverão ser completamente preenchidos, assim como anexado, obrigatoriamente, o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente, no endereço <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

4.2. Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item acima (4.1).

4.3. No Portal do Candidato o solicitante terá um único cadastro para gerenciar todas as suas inscrições em editais do IFSP.

4.4. Como o Sistema Gestor de Concursos (SGC) mantém cadastros realizados, candidatos cadastrados em processos anteriores deverão apenas atualizar os dados necessários, preencher o Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico, assim como anexar, obrigatoriamente, o Histórico Escolar ou documento oficial correspondente, por meio do acesso à conta de usuário já existente.

4.5. Para se cadastrar no Portal do Candidato é **OBRIGATÓRIO** que o candidato possua conta pessoal de e-mail ativa, pois é imprescindível para a ativação do cadastro e para o resgate da senha de acesso.

4.6. O Cadastro e o Formulário de Inscrição deverão ser feitos com o CPF do **próprio candidato**. Quem não possui CPF deverá, obrigatoriamente, providenciar o documento antes de realizar a inscrição.

4.7. As etapas para a Criação do Cadastro são:

A. Escolher, no menu superior, a opção **Entrar**;

B. No formulário de acesso ao sistema, escolher a opção **Faça seu cadastro**;

C. Preencher corretamente os dados solicitados, conferir e escolher **Salvar**;

D. Uma mensagem será enviada ao e-mail cadastrado para, por meio do link

recebido, o candidato acessar o sistema e **ativar sua conta de usuário**. Caso a mensagem de ativação não esteja na caixa de entrada do e-mail informado, ou na caixa de SPAM, o candidato deverá recuperar o acesso por meio do link <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/candidato/trocarsenhaconfirmacaodados/>.

4.8. As etapas para o preenchimento do Formulário de Inscrição e do Questionário Socioeconômico são:

- A. Escolher, no menu superior do SGC, a opção **Entrar**;
- B. Preencher corretamente o CPF e a senha, e **Acessar o sistema**;
- C. Na caixa **Inscrições**, localizar o **Edital N° 038, de 26 de janeiro de 2021**, e **Visualizar**;
- D. Escolher o Câmpus/Curso/Turno ao qual pretende se candidatar e clicar em **Realizar inscrição**;
- E. Preencher corretamente os dados solicitados e enviar o formulário clicando em **Enviar**.

4.9. Uma vez efetuado o preenchimento do formulário de inscrição, tal procedimento levará à tela de confirmação dos dados da inscrição e das listas de concorrências. Ler atentamente e, se estiverem corretas, marcar o campo **Declaro que os dados acima estão corretos** e escolher **Continuar**. Caso alguma inexatidão nas informações seja verificada, o candidato deverá **voltar e corrigir**.

4.10. Após responder o Questionário Socioeconômico, o candidato deverá inserir no sistema as **notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática** (confira os exemplos no **ANEXO I**), obedecendo os seguintes critérios:

I. Para quem concluiu ou concluirá o Ensino Médio regular:

- a. Na caixa **Língua Portuguesa**: inserir a nota final da disciplina (na falta desta, a média simples) de **Língua Portuguesa** (ou Português), obtida no 2º ano do Ensino Médio;
- b. Na caixa **Matemática**: inserir a nota final da disciplina (na falta desta, a média simples) de **Matemática**, obtida no 2º ano do Ensino Médio;

II. Para quem já concluiu ou concluirá o Ensino Médio em outro modelo que não o regular (ex: supletivo):

- a. Na caixa **Língua Portuguesa**: inserir a nota final da disciplina (na falta desta, a média simples) de **Língua Portuguesa** (ou Português), obtida no período equivalente ao 2º ano do Ensino Médio regular;
- b. Na caixa **Matemática**: inserir a nota final da disciplina (na falta desta, a média simples) de **Matemática**, obtida no período equivalente ao 2º ano do Ensino Médio regular;

III. Para quem concluiu ou concluirá o Ensino Médio por meio de reclassificação, ou seja, não cursou o 2º ano do Ensino Médio, realizou avaliação de competências e foi matriculado em série mais avançada:

- a. Na caixa **Língua Portuguesa**: inserir a nota final da disciplina (na falta desta, a média simples) de **Língua Portuguesa** (ou Português), obtida na última série completamente cursada no Ensino Médio;
- b. Na caixa **Matemática**: inserir a nota final da disciplina (na falta desta, a média simples) de **Matemática**, obtida na última série completamente cursada no Ensino Médio;

IV. Para quem concluiu ou concluirá o Ensino Médio por meio de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, como o Exame Nacional para

Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou equivalente;

- a. Na caixa Língua Portuguesa: inserir a nota final de **Língua Portuguesa** (ou Português), obtida na certificação;
- b. Na caixa Matemática: inserir a nota final de **Matemática**, obtida na certificação;

4.11. Caso alguma disciplina tenha sido cursada de forma dividida (por exemplo: Português, Gramática, Redação, Literatura; ou Matemática, Geometria, Aritmética):

- A. **Língua Portuguesa (Português)**: Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), o candidato deverá inserir **apenas** as notas da disciplina de Língua Portuguesa. Caso a disciplina Língua Portuguesa (Português) **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples** das disciplinas equivalentes.
- B. **Matemática**: Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), o candidato deverá inserir **apenas** as notas da disciplina de Matemática. Caso a disciplina de Matemática **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples** das disciplinas equivalentes;

4.12. Se o Histórico Escolar, ou documento oficial equivalente, apresentar **conceitos** ao invés de números, **notas diferentes** da classificação de 0.00 a 10.00 ou uma única **média global** do estudante, consultar o **ANEXO I – Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas** para fazer a conversão correspondente.

4.13. Caso a instituição de ensino do candidato utilize conceitos não previstos neste Edital (**ANEXO I**), o candidato poderá solicitar na escola de origem (onde cursou o Ensino Médio) o preenchimento da declaração constante no **ANEXO IV**, convertendo para nota numérica (0 a 10) o conceito do candidato.

4.14. Ao inserir as notas no sistema de inscrição, o candidato deverá utilizar “.” (**ponto**) e **duas casas decimais** na escala de 0.00 a 10.00.

4.15. Candidatos que cursaram o Ensino Médio no **exterior** deverão incluir as notas de **Matemática e Língua Oficial escolar**.

- A. O documento comprobatório de escolaridade anexado deverá ser apresentado por meio de atestado emitido por órgão competente, como a Secretaria de Estado da Educação.

4.16. O sistema calculará, automaticamente, a **Média** das notas inseridas. O candidato deverá conferir as informações e, se estiverem corretas, clicar em **Continuar**.

4.17. Após a descrição das notas, para comprovação, o candidato deverá **anexar, em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, em um único arquivo, um ou mais dos seguintes documentos, frente e verso, com todas as informações legíveis: Histórico Escolar, documento oficial correspondente ou ANEXO IV**, de acordo com o tipo de curso (modalidade) pretendido e a escolarização, ou seja, Boletim, Comprovante, Certificado ou Histórico Escolar que apresente as notas obtidas, assim como comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, ou documento equivalente;

4.18. Documentos não emitidos por instituições públicas de ensino deverão conter nome, carimbo e assinatura de responsável da instituição, assim como dados de contato.

4.19. Em nenhuma hipótese será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, correio eletrônico ou meio diferente do definido neste edital.

4.20. O candidato, novamente, deverá conferir os dados informados e, se estiverem corretos, marcar o campo **Declaro que os dados acima estão corretos** e escolher **Finalizar Inscrição**.

**A. Com a inscrição finalizada, o candidato deverá copiar o número com a comprovação dos Dados da Inscrição, Pessoais e de Caracterização.**

4.21. Durante o período de preenchimento eletrônico previsto no item 4.1, a inscrição poderá ser cancelada e refeita, **sendo válida a última inscrição confirmada pelo candidato.**

4.22. Após o período de inscrição, não será possível alterar as informações confirmadas, apenas realizar a correção de notas de acordo com item 6.4.

4.23. O candidato, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações apresentadas no formulário de inscrição.

4.24. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4.25. De acordo com a Portaria IFSP N° 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero o direito de ser tratado de acordo com sua identidade de gênero e pelo **NOME SOCIAL** no âmbito do IFSP. Para tanto, deverá entregar, no período de matrícula, o formulário constante no **ANEXO V**.

4.26. O IFSP não se responsabiliza pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos, tampouco pela impressão da Ficha de Inscrição. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na não efetivação da inscrição.

## **5. DA DISTRIBUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS**

5.1. Considerando o disposto na Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei n° 13.409, de 28 de dezembro de 2016, no Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 9.034, de 20 de abril de 2017, na Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa n° 21, de 5 de novembro de 2012, com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa n° 09, de 05 de maio de 2017, 50% das vagas de cada curso são reservadas apenas a candidatos que estudaram o **Ensino Médio, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras**, identificados mediante as informações descritas no formulário de inscrição.

**Tabela 1 – Distribuição das vagas para curso com:**

<b>Total de Vagas</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L 1</b>	<b>L 2</b>	<b>L 3</b>	<b>L 4</b>	<b>L 5</b>	<b>L 6</b>	<b>L 7</b>	<b>L 8</b>
20	10	2	1	2	1	1	1	1	1
40	20	4	3	4	3	2	2	1	1

5.2. Características das vagas disponíveis:

**A. Ampla Concorrência (Geral)** - vagas para **todos e quaisquer candidatos inscritos**, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida por meio da análise do histórico escolar;

**B. Lista 1 (EP + Renda)** – vagas para quem estudou, **integralmente, o Ensino Médio em instituições públicas de ensino brasileiras**; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.567,50**, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, **outubro, novembro e dezembro de 2020**;

**C. Lista 2 (EP + Renda + PPI)** – vagas para quem estudou, **integralmente, o Ensino**

**Médio em instituições públicas de ensino brasileiras**; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.567,50**, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, **outubro, novembro e dezembro de 2020**; e **se autodeclara preto, pardo ou indígena**, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

**D. Lista 3 (EP) – vagas para quem estudou, integralmente, o Ensino Médio em instituições públicas de ensino brasileiras;**

**E. Lista 4 (EP + PPI) – vagas para quem estudou, integralmente, o Ensino Médio em instituições públicas de ensino brasileiras; e se autodeclara preto, pardo ou indígena**, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

**F. Lista 5 (EP + Renda + PCD) – vagas para quem estudou, integralmente, o Ensino Médio em instituições públicas de ensino brasileiras**; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.567,50**, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, **outubro, novembro e dezembro de 2020**; e é **pessoa com deficiência** (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

**G. Lista 6 (EP + PCD) – vagas para quem estudou, integralmente, o Ensino Médio em instituições públicas de ensino brasileiras**; e é **pessoa com deficiência** (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

**H. Lista 7 (EP + Renda + PPI + PCD) – vagas para quem estudou, integralmente, o Ensino Médio em instituições públicas de ensino brasileiras**; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.567,50**, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, **outubro, novembro e dezembro de 2020**; **autodeclara-se preto, pardo ou indígena**, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é **pessoa com deficiência** (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

**I. Lista 8 (EP + PPI + PCD) – vagas para quem estudou, integralmente, o Ensino Médio em instituições públicas de ensino brasileiras; autodeclara-se preto, pardo ou indígena**, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é **pessoa com deficiência** (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

5.3. Tendo em vista a perspectiva inclusiva, os candidatos poderão concorrer em mais de uma lista, desde que atendam aos pré-requisitos exigidos.

5.4. Candidatos que tenham cursado, ainda que parcialmente, o **Ensino Médio em instituições privadas de ensino** (particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme art. 20, da lei 9.394/1996), mesmo com bolsa integral, **não têm direito às vagas reservadas** pela Lei nº 12.711/2012.

5.5. Candidatos que estudaram em **escolas públicas fora do Brasil também não têm direito às vagas reservadas** pela Lei nº 12.711/2012.

5.6. As **escolas do Sistema S** (Sesi, Senai, Sesc, Senac) não pertencem à Rede Pública de Ensino. Portanto, candidatos que tenham cursado o Ensino Médio nessas instituições **não têm direito às vagas reservadas** pela Lei nº 12.711/2012.

5.7. A documentação necessária para efetivação da matrícula dos candidatos inscritos às vagas reservadas consta no **ANEXO VI**.

5.8. A veracidade das informações prestadas é de total responsabilidade do candidato e/ou seus responsáveis.

5.9. Declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a

desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.

5.10. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a que se enquadra nas seguintes categorias:

- A. **Deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- B. **Deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- C. **Deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- D. **Deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - a. Comunicação;
  - b. Cuidado pessoal;
  - c. Habilidades sociais;
  - d. Utilização dos recursos da comunidade;
  - e. Saúde e segurança;
  - f. Habilidades acadêmicas;
  - g. Lazer; e
  - h. Trabalho;
- E. **Deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.

5.11. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.

5.12. A concorrência às vagas reservadas é feita de acordo com as respostas fornecidas pelo candidato no ato da inscrição. Candidatos que atendam às exigências para essa forma de ingresso, cujas respostas fornecidas não os identificarem às vagas reservadas, concorrerão apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por meio da **Análise do Histórico Escolar** dos candidatos, de acordo com a modalidade do curso pretendido e as notas obtidas no **2º ano do Ensino Médio**, ou escolarização correspondente, conforme item 4.10.

6.2. Os critérios de desempate para classificação obedecerão a seguinte ordem:

- A. ser idoso na forma da Lei N°10.741/03;
- B. maior nota em Língua Portuguesa, ou equivalentes;



C. maior nota em Matemática, ou equivalentes;

D. maior idade.

6.3. De **12/02 a 17/02/2021 - Análise do Histórico Escolar**, por meio da comprovação entre as informações descritas pelos candidatos durante o preenchimento eletrônico da inscrição e a documentação anexada.

6.4. Dia **18/02/2021** (a partir das 17:00) - Divulgação da **Relação Preliminar das Inscrições**, com inscrições **deferidas** ou **indeferidas**, no endereço eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/>.

6.5. Dias **19 (00:01) e 20/02/2021 (23:59) – Retificação de notas e reenvio dos documentos comprobatórios**, no link: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/candidato/entrar/>, entrando com CPF e senha pessoal, apenas para candidatos que tiveram a inscrição **indeferida**, por informar nota erroneamente ou inserir documentação ilegível, incompleta ou diversa da que deveria anexar.

6.6. Dia **25/02/2021** (a partir das 17:00) – Divulgação das **Inscrições Confirmadas**, de acordo com a média final das notas analisadas, por câmpus, curso e turno, com nome e número de inscrição, informações sobre escolaridade, autodeclaração, deficiência e notas, no endereço eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/>.

6.7. A partir de **25/02/2021**, os requerimentos de inscrição e os recursos contra a Relação Preliminar das Inscrições que forem indeferidos serão automaticamente cancelados.

6.8. Dias **26 (00:01) e 27/02/2021 (23:59) - Recursos contra as Inscrições Confirmadas**, caso alguma imprecisão seja verificada no documento, por meio do preenchimento e envio do formulário disponível no **ANEXO IX**, no endereço eletrônico <http://ead3.ifsp.edu.br/>.

6.9. Dia **01/03/2021** – Divulgação do **Resultado dos Recursos contra as Inscrições Confirmadas** e da **Classificação**, no endereço eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/>.

6.10. Caso algum curso tenha número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos inscritos serão automaticamente convocados para matrícula.

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. A **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** será divulgada no endereço eletrônico do **IFSP** (<https://www.ifsp.edu.br/>), no dia **02/03/2021**, obedecendo a divisão de vagas constante na **Tabela 1**, e conterá o nome dos candidatos selecionados, por câmpus, curso e turno, de acordo com o número de vagas ofertadas.

7.2. Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para **Ampla Concorrência (item 5.2.A)**, de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.

7.3. Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, na seguinte ordem:

- A. Candidatos que cursaram o **Ensino Médio, integralmente, em escolas públicas brasileiras**; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.567,50**:
  - i. Que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
    1. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 7);
    2. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 2).
  - ii. Que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
    1. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 5);
    2. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 1).



- B. Candidatos que cursaram o Ensino Médio, integralmente, em escolas públicas brasileiras, independentemente de renda:
- i. Que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
    1. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 8);
    2. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 4).
  - ii. Que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
    1. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 6);
    2. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 3).

7.4. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas, a partir da seguinte ordem:

Na falta de	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3
<b>C O N V O C A R</b>	L2	L1	L1	L2	L4	L2	L3	L1
	L5	L7	L7	L7	L7	L7	L5	L4
	L1	L5	L2	L5	L6	L8	L7	L6
	L8	L4	L8	L4	L5	L1	L8	L8
	L6	L8	L6	L8	L2	L5	L2	L2
	L4	L6	L4	L6	L1	L6	L1	L5
	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L4	L7
	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla

7.5. Após as matrículas da **1ª Chamada**, os Câmpus procederão à ocupação das eventuais vagas remanescentes, convocando os demais classificados em novas chamadas.

7.6. Esgotada a lista de candidatos classificados, os Câmpus terão autonomia para preencher as eventuais vagas remanescentes.

7.7. Os candidatos não convocados na **1ª Chamada** deverão acompanhar o endereço eletrônico do Câmpus (<https://www.ifsp.edu.br/sobre-o-campus>), para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1. As matrículas obedecerão à ordem de convocação dos candidatos.

8.2. As **Matrículas em primeira chamada** acontecerão no período de **04 a 08/03/2021**.

8.3. A divulgação dos procedimentos para realização das matrículas acontecerá no endereço eletrônico do **IFSP** (<https://www.ifsp.edu.br/>), no dia **02/03/2021**, no documento: **“Convocação para Matrícula”**.

8.4. Considerando a implantação do procedimento de matrícula pela plataforma <https://www.gov.br/pt-br>, os candidatos devem, obrigatoriamente:

8.4.1. Ter seu próprio CPF;

8.4.2. Realizar cadastro prévio na plataforma <https://www.gov.br/pt-br>;

8.4.3. Dentro do prazo para realização da matrícula, constante na convocação publicada no dia **02/03/2021**, realizar o preenchimento do formulário eletrônico e o upload dos documentos necessários.

8.5. Os candidatos que se declararam pessoas com deficiência deverão realizar o upload do laudo médico, contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como preencher e fazer o upload do **ANEXO VII** na plataforma <https://www.qgov.br/pt-br>.

8.6. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição, entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes na **Tabela 1**, de acordo com o curso escolhido e a inscrição.

8.7. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas, após a entrega da documentação para matrícula, conforme **ANEXO VI**, terão seus documentos avaliados por equipe multiprofissional do IFSP, tendo desta forma sua matrícula condicionada ao resultado da avaliação.

8.8. Caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido até a data da matrícula, o candidato deverá apresentar declaração fornecida pela secretaria, ou setor equivalente, da instituição de ensino de origem (onde cursou o Ensino Médio) com o prazo estipulado para a confecção do documento final. Para os estudantes que estão concorrendo às vagas reservadas, a declaração deve conter as informações pertinentes que comprovem a escolaridade integral em Instituição Pública de Ensino. O estudante poderá frequentar as aulas, tendo a efetivação de sua matrícula no IFSP condicionada à entrega do documento final no prazo estabelecido na declaração, sob pena de perda da vaga.

8.9. O não envio da documentação constante do **ANEXO VI** pelo candidato convocado, ou pelo seu responsável ou representante legal, no período da matrícula e de acordo com os procedimentos a serem divulgados no documento de convocação para matrícula, será considerada como **renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso**, reclassificação ou remanejamento de vaga, independentemente da classificação obtida.

## **9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA**

9.1 Caso a matrícula seja indeferida, os candidatos poderão interpor recurso, com solicitação fundamentada, comprovada com documentação, por meio de e-mail endereçado ao Câmpus para o qual se inscreveu, cujos endereços constam no **ANEXO III** deste Edital. O assunto do e-mail deve ser: "**Recurso - Indeferimento de Matrícula**".

9.2 Os recursos ao indeferimento da matrícula serão analisados pelos membros locais da Comissão Permanente do Processo Seletivo, que dará decisão definitiva, constituindo-se em única e última instância.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.2 A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer informação do formulário de inscrição, apurado até o ato da matrícula, acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.

10.3 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o **1º semestre letivo de 2021**.

10.4 Nos endereços eletrônicos dos Câmpus (constantes no **ANEXO III**) e no portal: <https://www.ifsp.edu.br/>, serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo

responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.5 Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Ensino - PRE/IFSP.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

***(Original assinado)***

Alexandre Aldo Neves

Chefe do Departamento de Políticas de Acesso - DPAC/PRE

***(Original assinado)***

Reginaldo Vitor Pereira

Pró-reitor de Ensino - PRE

## ANEXO I

### TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

Conceito	Nota Numérica
A	<b>10,00</b>
Excelente	
Plenamente satisfatório (PS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	
Avanço excelente (AE)	
Atingiu plenamente todos os objetivos (A)	
Realiza plenamente as atividades propostas (RP)	
Conceito	Nota Numérica
Aprovado médio superior	<b>9,00</b>
Conceito	Nota Numérica
A- / B+	<b>8,75</b>
Ótimo	
Muito bom	
Aprovado médio	
Conceito	Nota Numérica
Aprovado médio inferior	<b>8,00</b>
Conceito	Nota Numérica
B	<b>7,50</b>
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
Percurso construído (PC)	
Avanço suficiente (AS)	
Realiza as atividades propostas (R)	
Conceito	Nota Numérica
C+ / B-	<b>6,25</b>
Regular para bom	
Conceito	Nota Numérica
C	<b>5,00</b>
Satisfatório (S)	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	

Progressão simples
Aprendizagem satisfatória (AS)
Progressão satisfatória
Atingiu os objetivos essenciais (F3)
Resultado satisfatório (RS)
Atingiu os objetivos essenciais (AO)
Em processo de realizar as atividades propostas (EP)
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)

Conceito	Nota Numérica
C- / D+	
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	

Conceito	Nota Numérica
D	
Sofrível	
Necessita de intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	
Em processo (EP)	

Conceito	Nota Numérica
D- / E+	

Conceito	Nota Numérica
E	
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório (RI)	
Avanço insuficiente (AI)	

**Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)**

Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

**Exemplos:**

**Para uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem)**, considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{63.00 \times 10.00}{100.00} = 6.30$$

$$\text{Matemática} = \frac{78.00 \times 10.00}{100.00} = 7.80$$

**Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco)**, considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

$$\text{Matemática} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

**Para escala ENCCEJA (nota máxima 180.00)**, considerando 123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{123.80 \times 10.00}{180.00} = 6.87$$

$$\text{Matemática} = \frac{104.90 \times 10.00}{180.00} = 5.82$$

**Para escala ENEM (nota máxima 1000.00)**, considerando 543.40 como nota de Português e 863.20 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{543.40 \times 10.00}{1000.00} = 5.43$$

$$\text{Matemática} = \frac{863.20 \times 10.00}{1000.00} = 8.63$$

**IMPORTANTE:** Serão analisadas as notas de **Língua Portuguesa (Português) e Matemática**:

a) **Língua Portuguesa (Português):** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), inserir **apenas** as notas de Língua Portuguesa. Caso Língua Portuguesa (Português) **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples** das disciplinas equivalentes;

b) **Matemática:** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), inserir **apenas** as notas de Matemática. Caso Matemática **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples** das disciplinas equivalentes;

DISCIPLINAS E ÁREAS EQUIVALENTES	
<b>Língua Portuguesa (Português)</b>	Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
<b>Matemática</b>	Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias

## ANEXO II

### COMO INSERIR AS NOTAS NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Como as convocações para matrícula serão baseadas na classificação obtida por meio da análise do histórico escolar, para auxiliar o preenchimento do formulário de inscrição, diferentes documentos comprobatórios de escolaridade e a maneira como as notas devem ser descritas no sistema de inscrição estão exemplificados a seguir.

#### 1. NOTAS NUMÉRICAS

**Boletim Escolar**, disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/boletim-escolar>

Para Cursos Superiores: 2º ano do Ensino Médio

### Boletim Escolar

Município / Diretoria:	Nome do Aluno:
Escola:	RA:
Turma: 2º ANO A Manhã	Ano Letivo:
Tipo de Ensino: ENSINO MÉDIO	

Disciplina	1º Bimestre				2º Bimestre				3º Bimestre				4º Bimestre				Aval/Sit		
	N	F	AC	%Freq	N	F	AC	%Freq	N	F	AC	%Freq	N	F	AC	%Freq	N	F	AC
LINGUA PORTUGUESA	-	0	0	-	7	6	0	90%	7	12	0	80%	6	20	0	66%	7	44	0
LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	-	0	0	-	6	4	0	80%	6	4	0	78%	7	0	0	100%	7	8	0
ARTE	-	0	0	-	8	2	0	90%	8	5	0	75%	5	9	0	55%	7	18	0
EDUCACAO FISICA	-	0	0	-	8	1	0	94%	7	1	0	95%	5	9	0	53%	7	13	0
GEOGRAFIA	-	0	0	-	8	0	0	100%	8	2	0	95%	6	6	0	81%	7	10	0
HISTORIA	-	0	0	-	7	4	0	89%	7	6	0	85%	9	12	0	70%	8	22	0
CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	-	0	0	-	9	2	0	94%	8	6	0	83%	5	12	0	70%	8	22	0
MATEMATICA	-	0	0	-	7	6	0	90%	6	10	0	83%	6	10	0	81%	6	30	0

#### Análise Curricular

Língua Portuguesa	7,00
Matemática	6,00
Média Geral - Ensino Fundamental	6,50



Para Cursos Superiores: 2º ano do Ensino Médio

## HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – NOTURNO

Nome do Aluno:		R.G.:	RA:	
Nascimento	Município:	Estado: SP	País: BRASIL	
	Mãe: I	Data:		

		COMPONENTES CURRICULARES	Período Letivo			Carga Horária
			1997	2011	2012	
			1ª Série	2º Termo	3º Termo	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	C	8	8	320
		Educação Artística	B*	-	-	80
		Arte	-	9	10	80
		Educação Física	DISP	DP	DP	200
		Inglês	C	-	-	80
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	B	10	10	280
		Biologia e Programas de Saúde	C	-	-	80
		Física	C	9	9	200
		Química	C	6	10	200
		Biologia	-	10	9	80
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	C	10	8	220
		Geografia	C	10	9	180
		Filosofia	-	10	10	60
		Sociologia	-	9	10	60
	CARGA HORÁRIA – Base Nacional Comum			1120	500	500
PARTE DIVERSIFICADA	Inglês		-	10	9	80
CARGA HORÁRIA – PARTE DIVERSIFICADA			-	40	40	80

### Análise Curricular

---

Língua Portuguesa
8,00

Matemática
10,00

Média Geral - Ensino Fundamental
9,00

Continuar
Voltar

## 2. CONCEITOS A, B, C, D e E.

Para Cursos Superiores: 2º ano do Ensino Médio

30		RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO 2º GRAU				
PARTE COMUM	31	MATÉRIAS	32	33		
				MENÇÕES OU NOTAS		
				1ª	2ª	3ª
RESCFE 06/86	Núcleo Comum	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	C	C	C
		ESTUDOS SOCIAIS	ESTUDOS SOCIAIS	-	-	-
			HISTÓRIA	C	C	C
			GEOGRAFIA	C	C	C
			OSPB	-	B	-
		CIÊNCIAS	CIÊNCIAS/PR. SAÚDE	-	-	-
			CIÊNC. FÍS. BIO./PR. SAÚDE	C	B	C
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	C	A	A
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (. Inglês .)		B*	B*	C*
		<del>Com.Exp.L.Pert.Ed.Art.e Ed.Fis.</del>		-	-	-
		<del>Integração Social</del>		-	-	-
		<del>Iniciação às Ciências</del>		-	-	-
		ARTIGO 7º DA LEI 5.692/71		EDUCAÇÃO FÍSICA	A*	A*
		ED. ARTÍSTICA	C*	B*	B*	
		ED. MORAL E CÍVICA	C*	-	-	
PARTE COMUM – total da carga horária						

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): A = 10, B = 7,5, C = 5, D = 2,5 e E = 0

Logo:

**Análise Curricular**

---

Língua Portuguesa

---

Matemática

---

Média Geral - Ensino Fundamental

### 3. CONCEITOS Plenamente Satisfatório, Satisfatório e Não Satisfatório

Para Cursos Superiores: 2º ano do Ensino Médio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - CENTRO SUL

ATO DE CRIAÇÃO : 58.234 - DOE DE 15/10/1965

RESOLUÇÃO SE N 10 DE 16/10/1965

ENDEREÇO : AV. BRASIL Nº 615 - JD. PATENTE - SACOMÁ - SÃO PAULO - SP - CEP: 04243-000

#### HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Nome do Aluno:		RM	125
Localidade:		RG	
Certidão de Nascimento n.º		Data	
(Sub) Distrito:		Livro	373
		Folhas	74
		Cidade	SÃO PAULO
		Estado	SP

RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO - PERÍODO NOTURNO - LEI FEDERAL 5394/96								
	ÁREA DE CONHECIMENTO	Menções ou Nota			Carga Horária			TOTAL
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	
BASE COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	S	S	S	200	100	80	560
	História	S	S	S	80	40	40	280
	Geografia	P.S	S	S	80	40	40	280
	Física	S	S	S	80	40	40	240
	Química	S	S	S	80	40	40	240
	Biologia	S	P.S	S	80	40	40	280
	Matemática	S	S	S	200	100	80	520
	Educação Física	S	S	P.S	80	80		240
	Educação Artística	S	S		80	80		160
	Total da Base Comum				880	880	360	2800
PARTE DIVERSIFICADA	Inglês	S	S	S	80	80	40	240
	Filosofia	S	S	S	40	40		80
	Psicologia			S				80
	Total da Parte Diversificada					40		400
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO				800	400	400	3200

De acordo com a **Tabela de Equivalência (ANEXO I)**:

Plenamente Satisfatório = 10, Satisfatório = 5 e Não Satisfatório = 0

Logo:

**Análise Curricular**

---

Língua Portuguesa

Matemática

Média Geral - Ensino Fundamental

#### 4. Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)

Para Cursos Superiores: 2º ano do Ensino Médio

ORGANIZAÇÃO	ÁREAS DE CONHECIMENTO													C.H. TOTAL E RESULTADO FINAL
	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Língua Estrangeira (Inglês)	Educação Artística	Educação Física	Educação Religiosa	Estudos Sociais	Português	Ciências Fís. Biol. e Prog. de Saúde	Ensino Religioso	
1ª Série	V	I	D	E	-	V	E	R	S	O	-	-	F	1200 AP.
2ª Série	65	60	60	60	55	60	65	-	60	-	-	-	-	1000 AP.
3ª Série	-	B	B	B	B	-	B	B	-	-	B	-	F	1200 AP.

Conforme a **Tabela de Equivalência (ANEXO I)**: Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

Com a aplicação da fórmula:

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{65,00 \times 10,00}{100,00} = 6,50$$

$$\text{Matemática} = \frac{60,00 \times 10,00}{100,00} = 6,00$$

Logo:

**Análise Curricular**

---

Língua Portuguesa

---

Matemática

---

Média Geral - Ensino Fundamental

Continuar



## 5. CERTIFICAÇÃO ENCCEJA

Para os candidatos que concluíram os estudos via Certificação **ENCCEJA**, a pontuação máxima que pode ser obtida é 180.

**Encceja - Resultados**

Candidato não inscrito no exame de 2010
Seja bem vindo(a)

**Resultado Encceja 2013**

**Resultado Encceja 2013**

Nº de inscrição:

Nome:

CPF:

Instituição certificadora:  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

Prova	Presença	Nota
Prova I - Parte Objetiva: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física.	Presente	109.1
Prova I - Redação	Presente	6.75
Prova II - Matemática	Presente	100.39
Prova III - História e Geografia	Presente	135.69
Prova IV - Ciências Naturais	Presente	134.15

Conforme a **Tabela de Equivalência (ANEXO I)**: Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

Com a aplicação da fórmula:

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{109,1 \times 10}{180} = 6,06$$

$$\text{Matemática} = \frac{100,39 \times 10}{180} = 5,57$$



Logo:

**Análise Curricular**

Língua Portuguesa	6,06
Matemática	5,57
Média Geral - Ensino Fundamental	5,81

## 6. CERTIFICAÇÃO ENEM

Para os candidatos que concluíram os estudos via Certificação **ENEM**, a pontuação máxima que pode ser obtida é 1000.

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2016		
Resultado ENEM 2016		
Número de inscrição:		
Nome:		
CPF:		
Língua Estrangeira: Inglês		
Instituição certificadora:		
Campus:		
UF:		
Prova Objetiva		
Áreas de Conhecimento	Nota	Situação
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	371.1	Presente
Ciências Humanas e suas Tecnologias	505.7	Presente
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	550.5	Presente
Matemática e suas Tecnologias	513.7	Presente
Redação		
Redação	Nota 480	Situação Presente
		
		
Ministério da Educação		

Conforme a **Tabela de Equivalência (ANEXO I)**: Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

Com a aplicação da fórmula:

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{550.5 \times 10}{1000} = 5.50$$

$$\text{Matemática} = \frac{513.7 \times 10}{1000} = 5.13$$

Logo:

Análise Curricular	
Língua Portuguesa	5.50
Matemática	5.13
Média Geral - Ensino Fundamental	5.31
Continuar	Voltar

### ANEXO III - MAPA DE OFERTA

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS AVARÉ											
CURSOS SUPERIORES											
Curso	Duração	Turno	AMPLA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Engenharia de Biosistemas	5 anos	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	4 anos	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Letras - Português e Espanhol	4 anos	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Agronegócio	3.5 anos	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Gastronomia	2 anos	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<p><b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.</p> <p><b>Endereço:</b> Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 – Jardim Europa – Avaré/SP - CEP: 18707-150                      Telefone: (14) 3731-0300  <a href="http://avr.ifsp.edu.br">http://avr.ifsp.edu.br</a>                      Email: <a href="mailto:processoseletivo.avr@ifsp.edu.br">processoseletivo.avr@ifsp.edu.br</a></p>											



\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS BARRETOS</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Bacharelado em Agronomia	10 semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	8 semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Química	8 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Gestão de Turismo	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Observação:</b> as aulas dos cursos Bacharelado em Agronomia e Licenciatura em Ciências Biológicas ocorrem na unidade-agrícola do Câmpus Barretos.											
Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher - Barretos/SP - CEP: 14781- 502 Telefone: (17) 3312-0700 <a href="http://brt.ifsp.edu.br">http://brt.ifsp.edu.br</a> Email da CPPS local: <a href="mailto:cps.brt@ifsp.edu.br">cps.brt@ifsp.edu.br</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS BOITUVA</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Pedagogia	8 semestres	Matutino	10	2	1	2	1	1	1	1	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	7 semestres	Noturno	10	2	1	2	1	1	1	1	1
Engenharia de Produção	10 semestres	Noturno	10	2	1	2	1	1	1	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Endereço:</b> Av. Zélia de Lima Rosa, 100 - Recanto das Primaveras I - Boituva/SP – CEP: 18552-252 <b>Telefone:</b> (15) 3363 8610 <a href="http://btv.ifsp.edu.br/site/">http://btv.ifsp.edu.br/site/</a> <b>Email:</b> <a href="mailto:cpps.btv@ifsp.edu.br">cpps.btv@ifsp.edu.br</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Engenharia de Controle e Automação	12 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Matemática	8 semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Endereço:</b> Av. Major Fernando Valle, 2013 - Jardim São Miguel - Bragança Paulista/SP - CEP 12903-000 <b>Telefone:</b> (11) 4034-7803 <a href="http://bra.ifsp.edu.br/crabraganca@ifsp.edu.br">http://bra.ifsp.edu.br/crabraganca@ifsp.edu.br</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS CAMPINAS</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>A m p l a</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Eletrônica Industrial	6 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Matrículas online com o envio do formulário e documentos de matrícula para:</b> < <a href="mailto:matricula.cmp@ifsp.edu.br">matricula.cmp@ifsp.edu.br</a> >											
<b>Endereço:</b> Rua Heitor Lacerda Guedes, nº 1000, Cidade Satélite Íris, CEP 13059-581 <b>Telefone:</b> (11) 3775-4621 ou (19) 98412-0053 <a href="https://cmp.ifsp.edu.br/">https://cmp.ifsp.edu.br/</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS CAMPOS DO JORDÃO</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Licenciatura em Pedagogia	08 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Matemática	08 semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	06 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Gestão de Turismo	05 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Endereço:</b> Monsenhor José Vita, 280 – Vila Abernécia – Campos do Jordão/SP CEP: 12460-000 <b>Telefone:</b> (12) 3668-9632 / E-mail: <a href="mailto:cra.cjo@ifsp.edu.br">cra.cjo@ifsp.edu.br</a> <a href="https://ifspcjo.edu.br/">https://ifspcjo.edu.br/</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS CAPIVARI</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Química	8 semestres	matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Processos Químicos	7 semestres	noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Endereço:</b> Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2.971 - Bairro São João Batista – Capivari/SP - CEP: 13360 – 000 <b>Telefone:</b> (19) 984120062 - E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.capivari@ifsp.edu.br">processoseletivo.capivari@ifsp.edu.br</a> <a href="https://cpv.ifsp.edu.br/">https://cpv.ifsp.edu.br/</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS CATANDUVA</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Engenharia de Controle e Automação	10 semestres	integral	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Química	8 semestres	noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Endereço:</b> Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239 – Distrito Industrial Antônio Zácara - Catanduva/SP CEP 15808-305 <b>Telefone:</b> (17) 3524-9715   (17) 3524-9710 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:matricula.ctd@ifsp.edu.br">matricula.ctd@ifsp.edu.br</a> <a href="http://ctd.ifsp.edu.br/portal/">http://ctd.ifsp.edu.br/portal/</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS ITAPETININGA</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Engenharia Mecânica	10 Semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Física	8 Semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Matemática	8 Semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Endereço:</b> Av. João Olímpio de Oliveira, 1561 – Vila Asem - Itapetininga/SP - CEP 18202-000 <b>Telefone:</b> (15) 3376-9930 <b><a href="https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/">https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/</a></b> <b>Email:</b> <a href="mailto:contato.itp@ifsp.edu.br">contato.itp@ifsp.edu.br</a> / <a href="mailto:processoseletivoitape@ifsp.edu.br">processoseletivoitape@ifsp.edu.br</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Matemática	8 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Endereço:</b> Rua Primeiro de Maio, 500 - Bairro Estação - Itaquaquecetuba/SP - CEP: 08571-050 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:selecao.itq@ifsp.edu.br">selecao.itq@ifsp.edu.br</a> Site: <a href="https://portais.ifsp.edu.br/itq/">https://portais.ifsp.edu.br/itq/</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS JACAREÍ</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>A m p l a</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Administração	8 Semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 Semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Design de Interiores	6 Semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pedagogia	8 Semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
Endereço: Rua Antônio Fogaça de Almeida S/Nº - Jd. América - Jacareí/SP - CEP 12.322-030 Telefone e whatsapp: (12) 2128-5216 <a href="http://jcr.ifsp.edu.br/">http://jcr.ifsp.edu.br/</a> E-Mail: <a href="mailto:matricula.jcr@ifsp.edu.br">matricula.jcr@ifsp.edu.br</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS PIRITUBA</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Engenharia de Produção	10 semestres	Integral	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Gestão Pública	6 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Letras - Português/Inglês	8 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
Endereço: Av. Mutinga, 951, Jardim Santo Elias - São Paulo/SP - CEP: 05110-000 Fone: (11) 2504-0100 / E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.pirituba@ifsp.edu.br">processoseletivo.pirituba@ifsp.edu.br</a> <a href="https://ptb.ifsp.edu.br/">https://ptb.ifsp.edu.br/</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Ciência da Computação	8 semestres	Integral	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Engenharia Elétrica	10 semestres	Integral	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pedagogia	8 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<p><b>Endereço</b> Rua José Ramos Júnior, nº 27-50 – Jardim Tropical - Presidente Epitácio/SP - CEP: 19470-000  <b>Telefone:</b> (18) 3281 9599  <b>WhatsApp:</b> (18) 3281 9586  <b>E-mail:</b> <a href="mailto:cra.pep@ifsp.edu.br">cra.pep@ifsp.edu.br</a>  <a href="http://pep.ifsp.edu.br/">http://pep.ifsp.edu.br/</a></p>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS REGISTRO</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Engenharia de Produção	10 semestres	Integral	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Física	8 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pedagogia	8 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<p><b>Endereço:</b> Avenida Clara Gianotti de Souza, Nº 5180 - Registro/SP - CEP: 11900-000  <b>Telefone:</b> (13) 3828-2020; (13) 98197-0069 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:matricula.rgt@ifsp.edu.br">matricula.rgt@ifsp.edu.br</a>  <a href="http://rgt.ifsp.edu.br/portal/">http://rgt.ifsp.edu.br/portal/</a></p>											



\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS SÃO CARLOS</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Diurno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Manutenção de Aeronaves	6 semestres	Diurno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Processos Gerenciais	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Endereço:</b> Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, Jardim Guanabara - São Carlos/SP CEP 13565-820 Telefone: (16) 3351-9458/ (16)3351-9607/(16) 3351-9608 E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.scl@ifsp.edu.br">processoseletivo.scl@ifsp.edu.br</a> SITE: <a href="https://scl.ifsp.edu.br/">https://scl.ifsp.edu.br/</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Bacharelado em Ciência da Computação	8 semestres	Integral	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Engenharia de Controle e Automação	10 semestres	Integral	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Ciências Naturais: habilitação em Química	8 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Licenciatura em Ciências Naturais: habilitação em Física	8 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Processos Gerenciais	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Tecnologia em Sistemas para Internet	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Endereço:</b> Avenida Marginal, 585, Faz. N. S <sup>a</sup> Aparecida do Jaguari - São João da boa Vista/SP - CEP: 13871-298 Telefone: (19) 36341100 / (19) 99387-5064 Informações adicionais: Em frente ao trevo do Bairro Maestro Mourão. e-mail: <a href="mailto:cps.sbv@ifsp.edu.br">cps.sbv@ifsp.edu.br</a> <a href="https://sbv.ifsp.edu.br/">https://sbv.ifsp.edu.br/</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS SERTÃOZINHO</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Gestão de Recursos Humanos	3 anos	Noturno	10	2	1	2	1	1	1	1	1
Licenciatura em Letras - Português/Inglês	4 anos	Matutino	10	2	1	2	1	1	1	1	1
Licenciatura em Química	4 anos	Matutino	10	2	1	2	1	1	1	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Endereço:</b> Rua Américo Ambrósio, 269 - Jardim Canaã - Sertãozinho/SP - CEP: 14169-263 <b>Telefone:</b> (16) 3946 1170 <b>email:</b> <a href="mailto:processoseletivo.srt@ifsp.edu.br">processoseletivo.srt@ifsp.edu.br</a> <a href="https://srt.ifsp.edu.br/">https://srt.ifsp.edu.br/</a>											

\* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

<b>CÂMPUS SOROCABA</b>											
<b>CURSOS SUPERIORES</b>											
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>AMPLA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>
Licenciatura em Pedagogia	8 semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Gestão de Recursos Humanos	5 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído o Ensino Médio.											
<b>Endereço:</b> Rua Maria Cinto de Biaggi, 130- Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP - CEP 18095- 410 <b>Telefone:</b> 15 981530079 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:cps.sor@ifsp.edu.br">cps.sor@ifsp.edu.br</a> <a href="http://sor.ifsp.edu.br/">http://sor.ifsp.edu.br/</a>											

**TOTAL DE VAGAS OFERTADAS**

**2.240**

## ANEXO IV

### A. Candidatos ao Vestibular IFSP - Edital N°038/2021

Carimbo da Escola

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_,  
da Escola \_\_\_\_\_, Localizada  
na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que o(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, obteve notas conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Média final do 2º ano do Ensino Médio
Língua Portuguesa (Português)	
Matemática	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
/ \_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, UF emissor:  
\_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_,  
Número: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade:  
\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, TELEFONE:  
\_\_\_\_\_, CELULAR: \_\_\_\_\_,  
Email: \_\_\_\_\_, inscrito no Vestibular IFSP  
para discentes (EDITAL, N°038/2021), para o curso \_\_\_\_\_, Câmpus  
\_\_\_\_\_, SOLICITO a inclusão e uso do "nome  
social": \_\_\_\_\_.

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de sua inteira responsabilidade e poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos. Esse requerimento deverá ser entregue no campus ofertante do curso para o qual se inscreveu, durante a efetivação da sua matrícula, segundo Capítulo 4.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente

## ANEXO VI DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### 1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

#### Documentos Gerais:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Carteira de Identidade para estrangeiros (CIE);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

---

#### **OBSERVAÇÕES**

- No retorno das atividades presenciais, o estudante deverá entregar cópias simples (frente e verso) dos documentos de matrícula, acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula, por parte de servidor(a) do departamento competente (ou da comissão de matrícula do câmpus);
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos documentos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, mediante a entrega do instrumento de Procuração e a apresentação do documento oficial com foto do outorgado.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, apresentar documentação comprobatória da tutela.

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula.
- Os documentos dos itens i e j são de entrega facultativa, porém, quando não entregues, o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, a assinatura deverá ser idêntica ao do documento de identificação enviado, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração nos itens g) e h), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:
  - a - quanto à a regularidade do CPF do candidato no site da Receita Federal do Brasil (RFB);
  - b - quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

## 2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

### COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Superiores de Graduação** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio **integralmente**, em instituição pública de ensino.

### COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.567,50

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG, CPF e todos os documentos que comprovem a situação (empregado, desempregado, autônomo) e a renda de todos os membros da família (cópias e originais), que residem no mesmo domicílio, ou seja, que coabitam o mesmo lar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012:

### TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2020.**

### **ATIVIDADE RURAL**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2020**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2020**.

### **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2020**.

### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2020**.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2020**.

### **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

### **OBSERVAÇÕES**

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.567,50** mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, outubro, novembro e dezembro de 2020**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.



- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:

- b) auxílios para alimentação e transporte;
- c) diárias e reembolsos de despesas;
- d) adiantamentos e antecipações;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- g) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- h) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- i) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- j) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- k) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- l) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.567,50** tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

**PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)**

- m) Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE LAUDO MÉDICO

(Obrigatório para quem optar pelas ações afirmativas de pessoas com necessidades especiais)

Nome: \_\_\_\_\_,

Telefone (s): \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_,

Curso: \_\_\_\_\_, Turno: \_\_\_\_\_, Câmpus \_\_\_\_\_,

**I - deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando - se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

**II - deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

**III - deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

**IV - deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Devem ser **anexados laudos** que comprovem deficiência assinalada no quadro acima.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob penas previstas em Lei, neste documento e no Edital nº 038, de 26 de janeiro de 2021.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável

---

Para uso exclusivo do IFSP

Deferido:

Indeferido:

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura e CRM

**ANEXO IX**  
**RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES CONFIRMADAS**

**Edital nº 038/2021 – Vestibular IFSP 1º/2021**

<b>NOME</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	

**Pedido de recurso contra a as Inscrições Confirmadas.**

**Obs.: Somente para os candidatos que tiveram a inscrição deferida.**

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Este documento deverá ser salvo em PDF, antes de ser enviado.**